



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 115/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 127

Data: 07/05/25

Assunto: Encaminha proposição

Soleria S. Rafael
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 22, de 2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação, e dá outras providências; e **nº 23, de 2025**, que altera o art. 2º, e o § 1º, da Lei Municipal nº 2.288, de 18 de março de 2025, que autoriza a concessão de descontos sobre juros e multas para pagamento de débitos tributários e não tributários, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente da Câmara